



# PREFEITURA DE ARAPIRACA

## GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI 2.515/2007

Dispõe sobre a transformação de órgão em utilidade pública e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

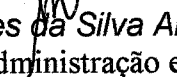
Art. 1º - Transforma-se em utilidade pública o Complexo Multidisciplinar de Equoterapia Tarcizo Freire.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Lei Nº 2.457/2006.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2007.

  
José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

  
Maria Rita Nunes da Silva Albuquerque  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 20 dias do mês de setembro do ano de 2007.

  
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Diretora do Deptº Administrativo